



Governo Federal  
Ministério da Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria Estadual de Saúde



## BOLETIM DENGUE

Os dados têm como foco apresentar o panorama da doença no período analisado, sendo um instrumento de auxílio para a elaboração de estratégias, ações e interlocuções entre as equipes técnicas.

A estratificação de risco para os municípios usa como ponto de corte valores de referência das taxas de incidência calculada com os números absolutos de casos suspeitos divididos pela população residente de cada município vezes 100.000 habitantes. Assim, os municípios são classificados como de baixa incidência abaixo de 100 casos por 100.000 habitantes, moderada de 100 a 300 casos por 100.000 habitantes e alta incidência acima de 300 casos por 100.000 habitantes.

**Todos os dados apresentados abaixo são retirados da fonte oficial do SINAN ONLINE e, portanto, para que sejam dados atualizados, se faz necessária a inserção e encerramento oportuno das notificações por parte das fontes notificadoras no banco de dados oficial (SINAN ONLINE).**

**Tabela de Incidência - casos notificados, população e incidência de Dengue por 100.000 habitantes segundo município de residência, Mato Grosso do Sul 2020\*.**

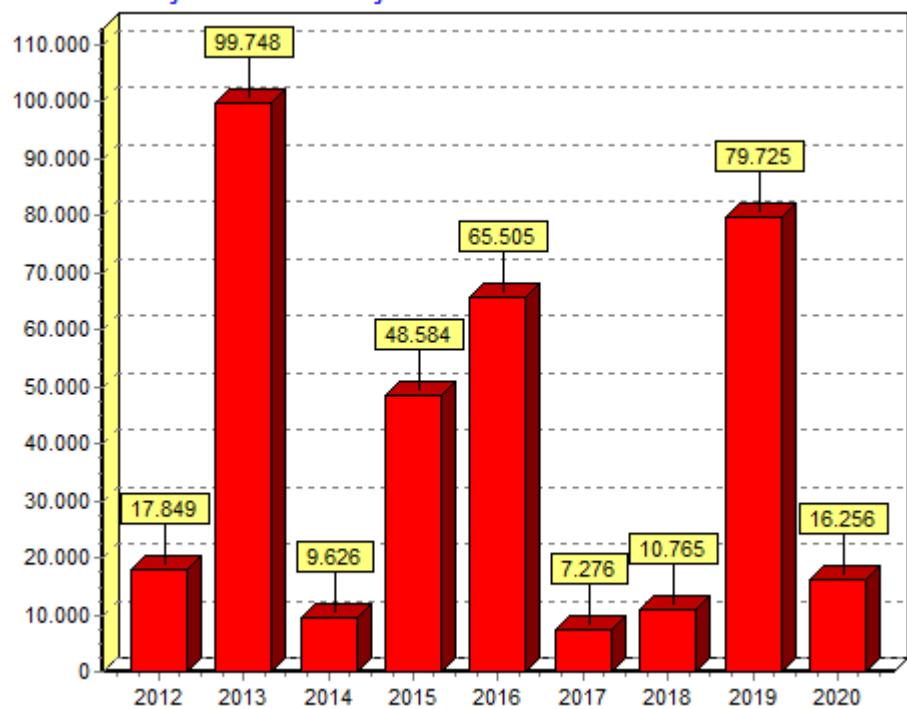
	Municípios	Notificados	População	Incidência
1	500640 Pedro Gomes	278	7.908	3515,4
2	500025 Alcinoópolis	169	4.883	3461,0
3	500280 Caracol	153	5.699	2684,7
4	500769 São Gabriel do Oeste	613	24.035	2550,4
5	500190 Bataguassu	496	21.142	2346,0
6	500220 Bonito	463	20.597	2247,9
7	500230 Brasilândia	267	11.943	2235,6
8	500625 Novo Horizonte do Sul	94	4.581	2052,0
9	500080 Anaurilândia	179	8.758	2043,8
10	500320 Corumbá	2.103	107.347	1959,1
11	500510 Jateí	79	4.051	1950,1
12	500290 Cassilândia	417	21.491	1940,3
13	500500 Jardim	457	25.180	1814,9
14	500345 Deodápolis	217	12.524	1732,7
15	500770 Sete Quedas	183	10.876	1682,6
16	500740 Rio Verde de Mato Gr	314	19.351	1622,7
17	500400 Glória de Dourados	160	10.025	1596,0
18	500325 Costa Rica	295	18.835	1566,2
19	500793 Sonora	249	16.543	1505,2
20	500730 Rio Negro	74	4.989	1483,3
21	500295 Chapadão do Sul	303	21.257	1425,4
22	500450 Itaporã	305	22.231	1372,0
23	500840 Vicentina	70	6.013	1164,1
24	500124 Aral Moreira	120	11.014	1089,5
25	500380 Fátima do Sul	201	19.260	1043,6
26	500410 Guia Lopes da Laguna	106	10.287	1030,4
27	500520 Ladário	217	21.106	1028,1
28	500755 Santa Rita do Pardo	75	7.530	996,0
29	500795 Tacuru	104	10.777	965,0
30	500330 Coxim	315	32.948	956,1
31	500830 Três Lagoas	1.027	109.633	936,8
32	500635 Paranhos	116	13.123	883,9
33	500568 Mundo Novo	144	17.658	815,5
34	500430 Iguatemi	125	15.429	810,2
35	500210 Bela Vista	186	23.888	778,6
36	500690 Porto Murtinho	114	16.162	705,4
37	500710 Ribas do Rio Pardo	157	22.429	700,0
38	500470 Ivinhema	159	22.832	696,4
39	500570 Naviraí	345	49.827	692,4
40	500020 Água Clara	92	13.938	660,1
41	500630 Paranaíba	263	41.227	637,9
42	500085 Angélica	56	9.829	569,7
43	500240 Caarapó	155	27.554	562,5
44	500515 Juti	35	6.241	560,8
45	500390 Figueirão	16	2.997	533,9
46	500660 Ponta Porã	447	83.747	533,8
47	500560 Miranda	142	26.670	532,4
48	500060 Amambai	190	36.686	517,9
49	500070 Anastácio	123	24.534	501,3
50	500350 Douradina	28	5.616	498,6
51	500480 Japorã	40	8.288	482,6
52	500090 Antônio João	35	8.545	409,6
53	500627 Paraíso das Águas	19	4.942	384,5
54	500600 Nova Alvorada do Sul	69	18.503	372,9
55	500310 Corguinho	16	5.289	302,5
56	500110 Aquidauana	135	46.830	288,3
57	500460 Itaquiraí	54	19.672	274,5
58	500215 Bodoquena	21	7.979	263,2
59	500375 Eldorado	31	12.029	257,7
60	500200 Batayporã	28	11.167	250,7
61	500790 Sidrolândia	116	48.027	241,5
62	500270 Campo Grande	1.948	832.350	234,0
63	500540 Maracaju	94	41.099	228,7
64	500348 Dois Irmãos do Buriti	24	10.793	222,4
65	500440 Inocência	17	7.711	220,5
66	500780 Selvíria	14	6.427	217,8
67	500525 Laguna Carapã	14	6.851	204,3
68	500370 Dourados	365	207.498	175,9
69	500580 Nioaque	25	14.379	173,9
70	500620 Nova Andradina	79	49.104	160,9
71	500150 Bandeirantes	9	6.747	133,4
72	500490 Jaraguari	8	6.696	119,5
73	500800 Terenos	20	18.942	105,6
74	500100 Aparecida do Taboado	25	23.733	105,3
75	500720 Rio Brilhante	29	33.362	86,9
76	500750 Rochedo	4	5.156	77,6
77	500315 Coronel Sapucaia	10	14.607	68,5
78	500260 Camapuã	9	13.770	65,4
79	500797 Taquarussu	2	3.570	56,0
	<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>16.256</b>	<b>2.587.267</b>	<b>628,3</b>

	Abaixo de 100 casos por 100.000 habitantes - Baixa incidência
	100 a 300 casos por 100.000 habitantes - Média incidência
	Acima de 300 casos por 100.000 habitantes - Alta incidência

Fonte: SINAN ONLINE

\*Dados até 19/02/2020

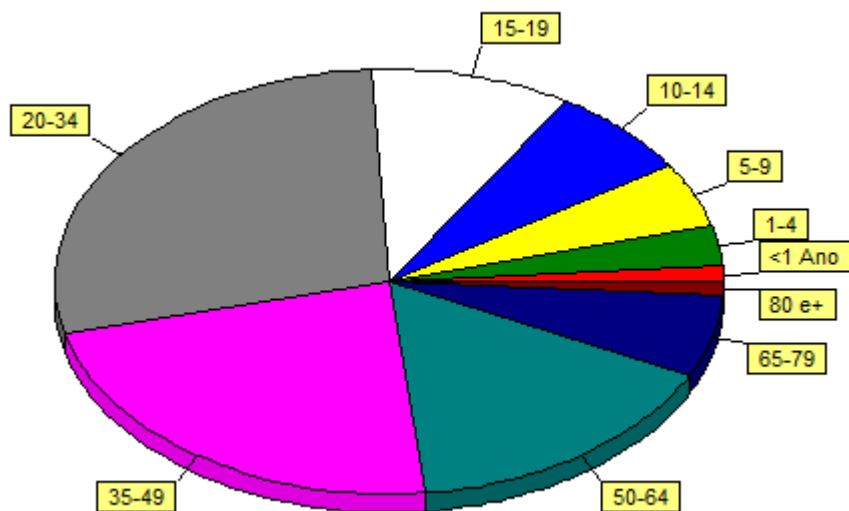
## Serie histórica de casos notificados de Dengue, Mato Grosso do Sul, 2012 a 2020\*.



Fonte: SINAN ONLINE

\*Dados até 19/02/2020

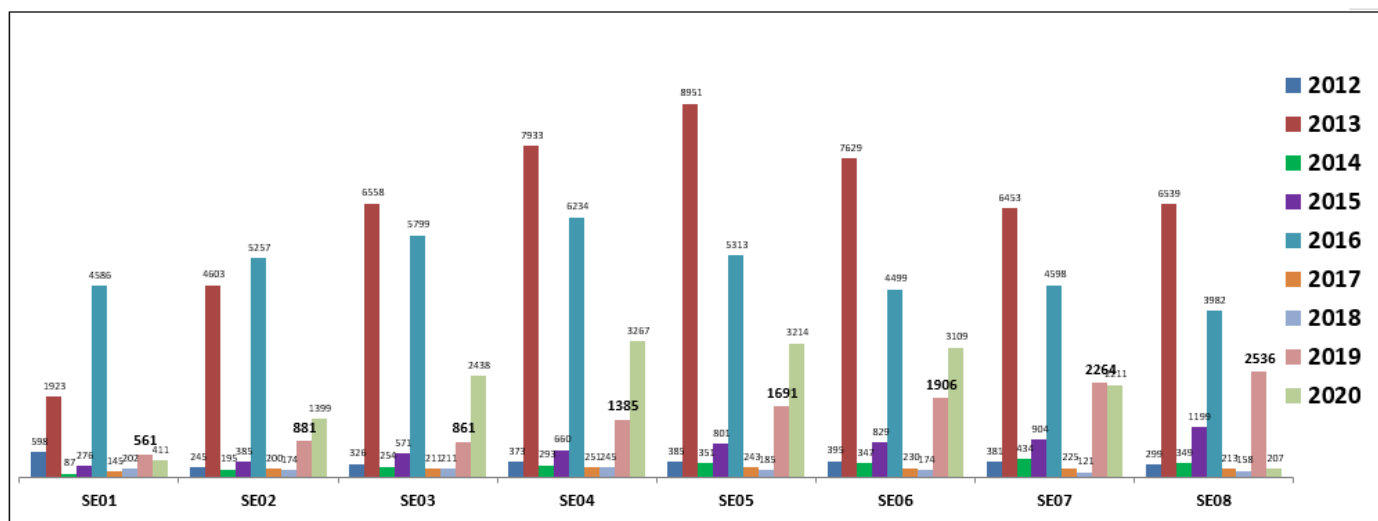
## Casos notificados de Dengue segundo faixa etária, Mato Grosso do Sul 2020\*.



Fonte: SINAN NLINE

\*Dados até 19/02/2020

# Casos notificados de Dengue por Semana Epidemiológica, Mato Grosso do Sul 2012 – 2020.



Fonte: SINAN ONLINE

\*Dados até 19/02/2020

CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE, MATO GROSSO DO SUL, 2020*			
CÓDIGO/ MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	CRITÉRIO LABORATORIAL	CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO	TOTAL CONFIRMADOS
500020 Água Clara	18	1	19
500025 Alcinoópolis	2	134	136
500060 Amambai	8	6	14
500070 Anastácio	14	7	21
500080 Anaurilândia	0	1	1
500085 Angélica	1	0	1
500090 Antônio João	4	2	6
500100 Aparecida do Taboado	2	1	3
500110 Aquidauana	14	5	19
500124 Aral Moreira	13	6	19
500150 Bandeirantes	3	0	3
500190 Bataguassu	51	0	51
500210 Bela Vista	36	54	90
500215 Bodoquena	1	0	1
500220 Bonito	56	10	66
500230 Brasilândia	34	204	238
500240 Caarapó	42	1	43
500270 Campo Grande	39	1042	1081
500280 Caracol	35	99	134
500290 Cassilândia	35	1	36
500295 Chapadão do Sul	57	186	243
500315 Coronel Sapucaia	1	0	1
500320 Corumbá	139	2	141
500325 Costa Rica	42	15	57
500330 Coxim	52	89	141
500345 Deodápolis	1	0	1
500350 Douradina	4	0	4
500370 Dourados	107	0	107
500375 Eldorado	1	0	1
500380 Fátima do Sul	80	9	89
500400 Glória de Dourados	31	126	157
500410 Guia Lopes da Laguna	0	12	12
500430 Iguatemi	13	37	50
500440 Inocência	9	3	12
500450 Itaporã	12	12	24
500460 Itaquiraí	0	30	30
500470 Ivinhema	17	1	18
500480 Japorã	2	32	34
500500 Jardim	18	0	18
500510 Jateí	5	13	18
500520 Ladário	8	2	10
500540 Maracaju	12	2	14
500560 Miranda	1	0	1
500570 Naviraí	50	34	84
500580 Nioaque	2	0	2
500600 Nova Alvorada do Sul	1	1	2
500620 Nova Andradina	3	1	4
500625 Novo Horizonte do Sul	4	19	23
500627 Paraíso das Águas	2	13	15
500630 Paranaíba	7	1	8
500635 Paranhos	49	6	55
500640 Pedro Gomes	0	7	7
500660 Ponta Porã	11	9	20
500690 Porto Murtinho	25	13	38
500710 Ribas do Rio Pardo	3	20	23
500720 Rio Brillhante	15	0	15
500730 Rio Negro	12	0	12
500740 Rio Verde de Mato Grosso	86	2	88
500755 Santa Rita do Pardo	2	3	5
500769 São Gabriel do Oeste	49	30	79
500770 Sete Quedas	11	1	12
500790 Sidrolândia	8	2	10
500793 Sonora	11	205	216
500795 Tacuru	8	35	43
500800 Terenos	1	3	4
500830 Três Lagoas	72	279	351
500840 Vicentina	2	48	50
TOTAIS	1454	2877	4331

Fonte: SINAN ONLINE

\*Dados até 19/02/2020

Óbitos de Dengue por município de residência, Mato Grosso do Sul, 2020\*.

ÓBITOS CONFIRMADOS POR DENGUE, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, MATO GROSSO DO SUL, 2020*.					
CÓDIGO/MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	CONFIRMADOS	IDADE	SEXO	DATA DO ÓBITO	COMORBIDADES
500320/CORUMBÁ	2	29 ANOS	M	09/01/2020	NADA RELATADO
		24 ANOS	F	06/02/2020	NADA RELATADO
500770/SETE QUEDAS	1	17 ANOS	M	10/01/2020	NADA RELATADO
500270/CAMPO GRANDE	3	30 ANOS	M	12/01/2020	NADA RELATADO
		74 ANOS	F	03/02/2020	DOENÇA RENAL CRÔNICA E HIPERTENSÃO
		09 ANOS	M	09/02/2020	NADA RELATADO
500290/CASSILÂNDIA	1	67 ANOS	F	15/01/2020	DIABETES
500640/PEDRO GOMES	1	85 ANOS	F	22/01/2020	DIABETES E HIPERTENSÃO
500620/NOVA ANDRADINA	1	52 ANOS	F	23/01/2020	NADA RELATADO
500240/CAARAPÓ	1	79 ANOS	F	31/01/2020	DIABETES E HIPERTENSÃO
500769/SÃO GABRIEL DO OESTE	1	72 ANOS	M	03/02/2020	HIPERTENSÃO
500215/BODOQUENA	1	28 ANOS	F	15/02/2020	NADA RELATADO
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>				

\*Dados até 18/02/2020

Fonte: SINAN ONLINE

# DENGUE

Doença febril aguda, que pode apresentar um amplo espectro clínico: enquanto a maioria dos pacientes se recupera após evolução clínica leve e autolimitada, uma pequena parte progride para doença grave. Fatores de risco individuais determinam a gravidade da doença e incluem idade, comorbidades (doenças pré-existentes) e infecções secundárias.

## DEFINIÇÃO DE CASO DE DENGUE

**Caso suspeito-** Pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha a presença de *Ae. Aegypti*, que apresenta febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações:

- Náusea, vômitos
- Exantema (manchas avermelhadas no corpo)
- Mialgias (Dor muscular), artralgia (Dor nas articulações)
- Cefaleia (dor de cabeça), dor retroorbital (dor nos olhos)
- Petéquias ou prova do laço positiva
- Leucopenia (é quando o número de leucócitos, que são as células de defesa do sangue, está baixo- é verificado através do exame Hemograma).

Também pode ser considerado caso suspeito toda criança proveniente ou residente em área com transmissão de dengue, com quadro febril agudo, usualmente entre 2 a 7 dias, e sem foco de infecção aparente.

**Caso suspeito de dengue com sinais de alarme-** É todo caso de dengue que, no período de defervescência da febre apresenta um ou mais dos seguintes sinais de alarme:

- Dor abdominal intensa e contínua, ou dor a palpação do abdome
- Vômitos persistentes
- Acumulação de líquidos (ascites, derrame pleural, pericárdico)

- Sangramento de mucosas
- Letargia ou irritabilidade
- Hipotensão postural (é a diminuição súbita da pressão arterial ao se levantar de uma posição deitada ou sentada, principalmente quando de maneira brusca)
- Hepatomegalia maior do que 2 cm
- Aumento progressivo do hematócrito

**Caso suspeito de dengue grave-** É todo caso de dengue que apresenta um ou mais dos seguintes resultados:

- Choque devido ao extravasamento grave de plasma evidenciado por taquicardia, extremidades frias e tempo de enchimento capilar igual ou maior a três segundos, pulso débil ou indetectável, pressão diferencial convergente  $\leq 20$  mm Hg; hipotensão arterial em fase tardia, acumulação de líquidos com insuficiência respiratória.
- Sangramento grave, segundo a avaliação do médico (exemplos: hematêmese, melena, metrorragia volumosa, sangramento do sistema nervoso central);
- Comprometimento grave de órgãos tais como: dano hepático importante (AST o ALT > 1000), sistema nervoso central (alteração da consciência), coração (miocardite) ou outros órgãos.

**Confirmado -** É todo caso suspeito de dengue confirmado laboratorialmente.

No curso de uma epidemia, a confirmação pode ser feita através de critério clínico-epidemiológico, exceto nos primeiros casos da área, que deverão ter confirmação laboratorial.

**Descartado-** Todo caso suspeito de dengue que possui um ou mais dos seguintes critérios:

- Diagnóstico laboratorial negativo.
- Não tenha critério de vínculo clínico-epidemiológico.
- Tenha diagnóstico laboratorial de outra entidade clínica.
- Seja um caso sem exame laboratorial, cujas investigações clínica e epidemiológica são compatíveis com outras patologias.



## Tratamento

Baseia-se **principalmente na hidratação adequada**, levando em consideração o estadiamento da doença (grupos A, B, C e D) segundo os sinais e sintomas apresentados pelo paciente, **assim como no reconhecimento precoce dos sinais de alarme**.

## O que a população deve fazer para combater o mosquito *Aedes Aegypti*?

A principal ação que a população tem é se informar, conscientizar e evitar água parada em qualquer local em que ela possa se acumular, em qualquer época do ano. Além do *Aedes Aegypti* transmitir a Dengue hoje o mosquito tornou-se um dos maiores inimigos da saúde pública por transmitir também o vírus Zika e a Febre do Chikungunya, e as ações de controle do vetor são imprescindíveis!!

As principais medidas de prevenção e combate ao *Aedes Aegypti* são:

- Manter bem tampado tonéis, caixas e barris de água;
- Lavar semanalmente com água e sabão tanques utilizados para armazenar água;
- Manter caixas d'água bem fechadas;
- Remover galhos e folhas de calhas;
- Não deixar água acumulada sobre a laje;
- Encher pratinhos de vasos com areia até a borda ou lavá-los uma vez por semana;
- Trocar água dos vasos e plantas aquáticas uma vez por semana;
- Colocar lixos em sacos plásticos em lixeiras fechadas;
- Fechar bem os sacos de lixo e não deixar ao alcance de animais;
- Manter garrafas de vidro e latinhas de boca para baixo;
- Acondicionar pneus em locais cobertos;
- Fazer sempre manutenção de piscinas;
- Tampar ralos;
- Colocar areia nos cacos de vidro de muros ou cimento;
- Não deixar água acumulada em folhas secas e tampinhas de garrafas;
- Vasos sanitários externos devem ser tampados e verificados semanalmente;
- Limpar sempre a bandeja do ar condicionado;
- Lonas para cobrir materiais de construção devem estar sempre bem esticadas para não acumular água;
- Catar sacos plásticos e lixo do quintal.

**PLANTÃO CIEVS ESTADUAL:**

**DISQUE-NOTIFICA:**

**0800-647-1650 (EXPEDIENTE)**

**(67) 98477-3435 (LIGAÇÕES, MENSAGENS, WHATSAPP – 24 horas)**

**(67) 3318-1823 (expediente)**

**E-NOTIFICA:**

**[cievs.ms@hotmail.com](mailto:cievs.ms@hotmail.com) (24 horas)**

**[cievs@saude.ms.gov.br](mailto:cievs@saude.ms.gov.br) (expediente)**